



24 / 06 / 2025

INDICAÇÃO Nº 088/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - HERMÍNIO DA FARMÁCIA


Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com especial atenção à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana a seguinte indicação:

A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS TRAVESSA CAROLINA E DOZE DE OUTUBRO, MAIS PRECISAMENTE NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MARCOLINA MAGALHÃES E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança no trânsito urbano de uma área de grande movimentação diária, que envolve o deslocamento constante de estudantes, profissionais da saúde, servidores públicos e pedestres em geral.

A ausência de sinalização horizontal (faixas de pedestres, demarcação de solo) e vertical (placas de advertência, parada obrigatória, limites de velocidade) nesse trecho específico tem aumentado o risco de acidentes, principalmente no entorno de instituições públicas de alta circulação, como a referida escola e a sede da Secretaria de Saúde.

A medida se reveste de urgência e interesse público, por envolver a segurança de crianças, adolescentes, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em deslocamento para consultas e atendimentos.

Além de promover ordem e visibilidade no trânsito local, a sinalização adequada contribui diretamente para a preservação da vida e para a organização urbana, em sintonia com os princípios da mobilidade segura e acessível.

Diante da relevância desta ação para o bem-estar coletivo, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente da administração municipal para as providências necessárias, respeitando-se as possibilidades técnicas, administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 23 DE JUNHO DE 2025.



HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - HERMÍNIO DA FARMÁCIA

Vereador